

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01-080515/5-PMM-PP-SEMAS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01-080515/5- PMM-PP-SEMAS, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA E A EMPRESA ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.532.310/0001-69, sediada na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518 – Bairro Centro – Marituba/PA, CEP.: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2954.864 – SSP/PA e CPF nº 617.802.782-68, residente e domiciliado na Rod. BR. 316, Km 15, conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP: 67.2000 no município de Marituba/PA, e do outro lado, a empresa **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME**, CNPJ: 18.644.678/0001-72, com sede instalada na passagem Begolândia, nº 01, Bairro: Parque Verde, Marituba/PA, CEP: 67200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, RG: 531.411-4 SSP/PA, CPF: 965.063.932-20, firmam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: aqui denominada **CONTRATADA**, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada – Pregão Presencial nº 5/20152702-01-PMM-PP/SEMAS, devidamente homologada pela ordenadora de despesas, celebram o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao contrato nº 01-080515/5-PMM-PP-SEMAS, Aquisição de Cargas de Gás de Cozinha de 13 Kg Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20152702-01-PMM-PP/SEMAS, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

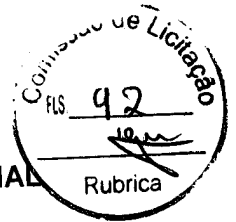
O presente Termo possui como objeto o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao contrato nº 01-080515/5-PMM-PP-SEMAS, Aquisição de Cargas de Gás de Cozinha de 13 Kg Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20152702-01-PMM-PP/SEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste Segundo Termo Aditivo será de 01/08/2016 a 01/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS



CL USULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correr o por conta da verba do oramento da **CONTRATANTE**, na dotao orament ria:

Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

Funcional: 08.122.0003.2119.0000 - MANUTENAO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA

COMPLEXIDADE

Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

C digo de Aplicao: 510 000 Fonte Recurso: 0 119-Part. Rec. da Uni o (FPM, ITR, ICMS desn).

VALOR DA RESERVA: 1000,00

Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional: 08.122.0003.2123.0000-MANUTENAO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA

COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

C digo de Aplicao: 510 000 Fonte Recurso: 0 130-Transferencia de Recursos do FNAS

VALOR DA RESERVA **1.000,00**

Unidade: 020505-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional : 08.122.0003.2126.0000 - MANUTENAO DO IGD/PBF

Cat. Econ. :3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

C digo de Aplicao: 510 000 Fonte Recurso: 0 130-Transferencia de Recursos do FNAS

VALOR DA RESERVA **1.000,00**

Unidade: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional : 08.122.0003.2261.0000 - SERVIOS DE CONVIV NCIA E FORTALECIMENTO DE

V NCULOS

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

C digo de Aplicao: 510 000 Fonte Recurso: 0 119 - Part. Rec. da Uni o (FPM, ITR, ICMS desn)

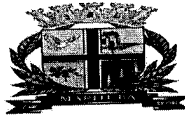
VALOR DA RESERVA: **1.012,00**

3.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exerc cios a ser empenhado oportunamente,   conta dos respectivos oramentos, caso seja necess rio.

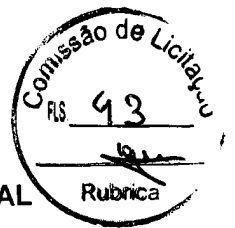
CL USULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo possui o saldo de R\$ **4.012,00** (Quatro mil e doze reais)

4.2. Ficam ratificadas as demais cl usulas do contrato administrativo de n  01-080515/5-PMM-PP-SEMAS desde que n o contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS



CLÁUSULA QUINTA

Durante a vigência deste Termo Aditivo, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, para representa-lo sempre que for necessário. Fica designado o fiscal deste Termo Aditivo, Sr. **Estevão Sousa da Cruz**, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 29 de julho de 2016.

Michele Begot O. Biscaro
MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE

Elivan Almeida dos Santos
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS

ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME

CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

CPF: *821.590/252-91*

2. _____

CPF: *39.77269372*